



RESOLUÇÃO Nº 010/2016-CDA/IMD, de 20 de abril de 2016.

Aprova redução de Carga Horária de Ensino de docente do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.020474/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de redução de carga horária de ensino do docente DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO – matrícula SIAPE nº 1669545, referente ao semestre 2016.1.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 20 de abril de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD